



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649 /2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Necessidade : aquisição/ de materiais de limpeza e higiene(sabão em pó)

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e higiene(sabão em pó)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto visa a compra de Matérias de Higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tupanciretã-RS, sendo que essa compra foi necessária devido o pregão de Matérias de Higiene e Limpeza não haver nem uma cotação que correspondesse a descrição desse item, haja vista que esse material é de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios e unidades escolares. EMEFs cidade e interior, EMEIs, CAI, Laboratório, Museu, Casa de cultura e Ginásio Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Sabão em pó, embalagem com no mínimo 800 gramas. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, 4200 Quilo branqueador óptico, corantes, fragrância e carga, que contenha alquil benzeno e sulfonato de sódio. O produto deve ter registro na ANVISA -

Cabe a empresa contratada:

Produto	Marca	V.uNT	Alex	Flory	Frey	Iva	Cívico	Brasilina	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	10	15	10	10	15	15	75	R\$ 809,25

Produto	Marca	V.uNT	Felix	M.Aleydah	M.Olila	Serafim	Leonel	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	10	8	8	8	8	42	R\$453,18

Produto	Marca	V.uNT	Carmem	D.Luiza	Glênio	Mario	Noel	Ondina	R.Maria	Cleusa	M.Delourdes	T.iTE M	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	25	10	30	10	25	10	25	8	20	163	R\$ 1.758,7



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Produto	Marca	V.uNT	SMECTEL	T.Item	V.Total								
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	48	48	R\$517,92								
Produto	Marca	V.uNT	gINACIO	T.Item	V.Total								
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	16	16	R\$172,64								
Produto	Marca	V.uNT	C. Cultura	T.Item	V.Total								
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	16	16	R\$172,64								

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir todas as especificações que constam no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrente da boa perfeita execução do objeto.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Que a empresa contratada realize o serviço com responsabilidade, obedecendo horário combinado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contrato serão realizados pelos membros nomeados pela portaria de nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor preço orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.884,40 (Tres mil oituentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviço nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária ,

Tupanciretã/RS, 29 de janeiro de 2024

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060-2/3